ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, planejamento, organização, coordenação e execução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araranguá/SC, incluindo as etapas preparatórias, a execução do evento, a facilitação metodológica e a sistematização final dos resultados, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

2. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Item	Serviço – Descrição mínima exigida	Unidade Descrição	Quantidade
1	Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, planejamento, organização, coordenação e execução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araranguá/SC, incluindo etapas preparatórias, execução do evento, facilitação metodológica e sistematização final dos resultados.	Hora técnica	16

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a presente contratação, a pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e orçamentos junto a empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de assessoria, planejamento, organização, coordenação e execução de conferências, seminários e eventos relacionados às políticas públicas. Os valores apresentados demonstram variação em razão da experiência técnica da equipe, da abrangência dos serviços ofertados e da qualificação dos profissionais

envolvidos. O menor valor obtido entre os orçamentos foi de R$ 573,90 por hora técnica, mostrando-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços especializados dessa natureza. A análise comparativa evidencia a existência de empresas capacitadas para executar o objeto pretendido, assegurando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de aproximadamente **R$ 9.182,50**, conforme pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no ramo. O valor será preenchido após a consolidação dos orçamentos obtidos.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO

O preço estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado realizada mediante a obtenção de três orçamentos junto a empresas especializadas na prestação de serviços compatíveis com o objeto deste estudo, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. A análise dos valores obtidos demonstra que o preço estimado é compatível com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública.

6. ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Não foram identificadas, até o momento, licitações anteriores realizadas pelo Município de Araranguá com objeto idêntico ao da presente contratação.
Dessa forma, a estimativa da contratação foi fundamentada em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de assessoria, planejamento, organização, coordenação e execução de conferências e eventos relacionados às políticas públicas, garantindo parâmetros adequados para a definição do preço estimado e da solução pretendida.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é técnica e economicamente viável, atendendo às necessidades da Secretaria de

Assistência Social e Habitação e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para garantir o adequado planejamento, organização, coordenação e execução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando a observância das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a participação democrática da sociedade, o protagonismo de crianças e adolescentes e a elaboração da documentação técnica necessária ao processo conferencial. Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, aos princípios da eficiência e da economicidade e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, planejamento, organização, coordenação e execução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araranguá/SC, compreendendo as etapas preparatórias, facilitação metodológica, condução técnica do evento e sistematização dos resultados, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A contratação de uma única empresa especializada possibilita maior integração das atividades, padronização metodológica, eficiência na execução dos serviços e melhor acompanhamento pela Administração Pública, mostrando-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades do CMDCA e da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

9. REQUISITANTE

Secretaria de Assistência Social e Habitação

10. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Mônia Nunes Cardoso

gov.br Documento assinado digitalmente
MONIA NUNES CARDOSO
Data: 14/07/2026 15:53:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br